SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE PLANEJAMENTO - UPLAN/SELOG/SR/PF/PR

MAPA DE RISCOS Nº 147991251/2026-UPLAN/SELOG/SR/PF/PR

Processo nº 08385.007074/2026-59

FASE DE ANÁLISE

(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

(X) Gestão do Contrato

RISCO 01: Licitação deserta ou fracassada.		
Probabilidade:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta	
Impacto:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta	
Id	**Dano**	
1.	Retardamento no fornecimento/obtenção dos produtos.	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Disponibilidade e comprometimento da Equipe de Planejamento da Contratação e do Setor de Licitações; Ampla publicidade no processo licitatório.	UPLAN, SELOG e CPL
Id	**Ação de Contigência**	**Responsável**
1.	Eventual contratação por Dispensa de Licitação.	UPLAN, SELOG e CPL

RISCO 02: Compra dos produtos em valores incompatíveis com o mercado.		
Probabilidade:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta	
Impacto:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta	
Id	**Dano**	
1.	Dano financeiro ao erário público.	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Realizar pesquisa de preços de forma ampla, certificando-se que os preços são compatíveis. Análise rigorosa dos preços coletados. Utilização estrita do método de pesquisa previsto.	UPLAN; Pregoeiro e Equipe de Apoio do Pregão
Id	**Ação de Contigência**	**Responsável**

1.	Não contratação. Inabilitação e convocação da próxima classificada na licitação.	Pregoeiro e CPL

RISCO 03: Descumprimento das obrigações contratuais, com atraso na entrega dos produtos e perda de vantajosidade.		
Probabilidade:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta	
Impacto:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta	
Id	**Dano**	
1.	Prejuízo à administração; indisponibilidade dos produtos; perda na qualidade dos produtos ou peda da vantajosidade.	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	No Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência deverão constar itens claros e definições exatas dos prazos para realização da entrega dos produtos. Fiscalização efetiva da qualidade entregue. Realizar o contrato por apenas um ano, o renovando apenas se houver vantajosidade.	UPLAN; UCON, FISCON
Id	**Ação de Contigência**	**Responsável**
1.	Aplicação das sanções e penalidades contratuais; desfazimento do contrato em casos extremados.	FISCON; UCON

RESPONSÁVEL/RESPONSÁVEIS
APF DIEGO – Matrícula 23.354 **Integrante Administrativo Substituto** **AADM MATEUS – Matrícula 13.412** **Integrante Técnico Titular** **(Conforme assinaturas eletrônicas)**

Documento assinado eletronicamente por **MATEUS COSTA PINHEIRO DE ARAUJO**, **Agente Administrativo(a)**, em 03/09/2026, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SANT ANA DA SILVA**, **Agente de Polícia Federal**, em 03/09/2026, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=147991251&crc=7C36FEAE.
Código verificador: **147991251** e Código CRC: **7C36FEAE**.